

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

TERMO DE APOSTILAMENTO № 01 DO CONTRATO № 23/2025 - PMSJP/MA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E A EMPRESA MINI POSTO PARAÍSO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua 07 de Setembro, bairro Centro, São João do Paraíso – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.597.629/0001-23 neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sra. ENEIDA ROCHA DOS SANTOS portadora da Cédula de Identidade nº 060419812016-0 e do CPF nº 888.399.151-68, a seguir denominada CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato Nº 23/2025 - PMSJP/MA, cujo o objeto é a no fornecimento de combustíveis automotivos com finalidade de atender o abastecimento da frota de veículos dos órgãos vinculados ou à disposição da atividade Pública do Município de São João do Paraíso - MA, originado do Processo Administrativo n.º 20/2025 — PMSJP/MA, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. Inclui-se no Contrato em referência as seguintes dotações orçamentárias:

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	01 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	0003 – Gestão em Educação
Projeto/Atividade:	2076 – Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 – Material de consumo

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	01 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	0003 – Gestão em Educação
Projeto/Atividade:	2010 – Manutenção e Funcionamento Transporte Escolar PEATE
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 – Material de consumo



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 23/2025 - PMSJP/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

São João do Paraíso/MA, 27 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Eneida Rocha dos Santos

Secretária Municipal de Educação Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA



Conclusivo expedido pela Comissão de Licitações, os fundamentos da Lei 14.133/2 e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº 038/2025 referente a Adesão nº 002/205, **RESOLVE**: Com fundamento no art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, **HOMOLOGAR** este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa a Administração Pública para a execução dos serviços de engenharia de manutenção e recuperação de estradas vicinais situadas na zona rural.

Através do presente termo, resolvo **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da **R & R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.606.773/0001-96, para a execução do objeto licitado consoante o termos previstos na ata da sessão pública, com o valor de R\$ 887.782,06 (oitocentos e oitenta e sete mil setecentos e oitenta e dois reais e seis centavos).

Assim, através deste instrumento, autorizo o setor responsável a adotar os procedimentos legais para formalizar a contratação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório, na forma do art. 90, da Lei Federal nº 14.133/21, devendo ser respeitadas as disposições do edital e da legislação pertinente.

São Francisco do Maranhão/MA, 08 de abril de 2025.

Francisco Neto Rodrigues de Sousa

Prefeito Municipal

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO Código identificador: f1a3df45e9a8a291095ca697c87435a3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 23/2025 - PMSJP/MA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 23/2025 - PMSJP/MA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E A EMPRESA MINI POSTO PARAÍSO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua 07 de Setembro, bairro Centro, São joão do Paraíso—MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.597.629/0001-23 neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sra. ENEIDA ROCHA DOS SANTOS portadora da Cédula de Identidade nº 060419812016-0 e do CPF nº 888.399.151-68, a seguir denominada CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato Nº 23/2025 - PMSJP/MA, cujo o objeto é a no fornecimento de combustíveis automotivos com finalidade de atender o abastecimento da frota de veículos dos órgãos vinculados ou à disposição da atividade Pública do Município de São João do Paraíso - MA, originado do Processo Administrativo n.º 20/2025 — PMSJP/MA, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. Inclui-se no Contrato em referência as seguintes dotações orçamentárias:

Poder	02 - Executivo
Unidade Orçamentaria	01 - Secretaria Municipal de Educação
Função	12 - Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	0003 – Gestão em Educação
Projeto/Atividade:	2076 - Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 - Material de consumo

Poder	02 - Executivo
Unidade Orçamentaria	01 - Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361 - Ensino Fundamental
Programa	0003 - Gestão em Educação
Projeto/Atividade:	2010 - Manutenção e Funcionamento Transporte Escolar PEATE
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 - Material de consumo

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 23/2025 - PMSJP/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

São João do Paraíso/MA, 27 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Eneida Rocha dos Santos

Secretária Municipal de Educação Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA

> Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA Código identificador: 8ac268aa0fa83f9d0df05ea00e09f5d4

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 24/2025 - PMSJP/MA

